

CONCESSIONÁRIA CATARINENSE DE RODOVIAS S.A.

CNPJ/MF Nº. 36.763.716/0001-98

NIRE Nº. 42300050831

COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 16 de dezembro de 2024, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Leonete Frontina Alves, nº. 190, Km 325,5 BR-101, bairro Vila Flor, CEP 88.745-000, Capivari de Baixo/SC.

2. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. **MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o destaque de juros sobre o capital próprio.

5. **DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, deliberaram aprovar:

(i) o destaque de juros sobre o capital próprio com base no Patrimônio Líquido de 31 de Dezembro de 2020 (deduzido ou acrescido, pro rata die de eventuais movimentações ocorridas em 2021, exceto quanto ao lucro do próprio exercício), no valor bruto de R\$ 7.106.448,43 (sete milhões, cento e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos) correspondentes a R\$ 0,00717075583 por ação, sendo que após a dedução do imposto de renda na fonte (IRRF) de 15%, nos termos do § 2º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, o valor líquido de R\$ 6.040.481,17 (seis milhões, quarenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), correspondentes a R\$ 0,00609514246 por ação. Os juros sobre o capital próprio, ora aprovados, serão pagos conforme deliberação futura, com base na composição acionária vigente na presente data; e

(ii) o destaque de juros sobre o capital próprio com base no Patrimônio Líquido de 31 de Dezembro de 2023 (deduzido ou acrescido, pro rata die de eventuais movimentações ocorridas em 2024, exceto quanto ao lucro do próprio exercício), no valor bruto de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) correspondentes a R\$ 0,00908144246 por ação, sendo que após a dedução do imposto de renda na fonte (IRRF) de 15%, nos termos do § 2º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, o valor líquido de R\$ 7.650.000,00 (sete milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), correspondentes a R\$ 0,00771922609 por ação. Os juros sobre o capital próprio ora aprovados serão pagos conforme vier a ser deliberado oportunamente, a, com base na composição acionária vigente na presente data e serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2024, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que analisará as demonstrações financeiras deste exercício social, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º

do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Capivari de Baixo/SC, 16 de dezembro de 2024. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** (1) Josiane Carvalho de Almeida; (2) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; e (3) Roberto Penna Chaves Neto.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Fernanda Fonseca Reginato Borges
Secretária
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil